



CÓPIA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Ofício Nº 0244/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 08 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Iara Braga Miranda
Prefeita de Eldorado do Carajás

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 013/2022 (Iara Braga Miranda), aprovado por maioria absoluta na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2022.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a Vossa Excelência, vimos por meio deste, encaminhar Redação Final do Projeto de Lei nº 013/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal (Iara Braga), que *"Revoga a Lei Municipal nº 377, de 29 de outubro de 2015 e dá outras providências."*, o qual foi aprovado por maioria absoluta na 11ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, realizada em 07 de novembro de 2022.

Em sendo assim, encaminhamos o referido PL com sua Redação Final com autógrafos, para apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei Orgânica Municipal, devendo o mesmo, caso seja sancionado, seguir numeração cronológica concedida pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Consignamos ainda, que no prazo acima, seja encaminhado a cópia da referida Lei sancionada para este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Recebido 08/11/2022
Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás/PA
CNPJ: 84.139.633/0001-75
Gabinete
Guilherme Alves
10:06h